



Estado do Piauí
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2013

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2013, da Câmara Municipal de Piracuruca – Piauí.

Art. 1º - Nos termos do art. 47, §2º, do Regimento Interno desse Poder Legislativo, fica prorrogado por **60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2013**, dessa Câmara Municipal, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 01 de outubro de 2013.

Simão Pedro Alves de Melo
Simão Pedro Alves de Melo
-PRES. DA CÂMARA-